

RESOLUÇÃO Nº 010/2021/AMERIOS

**CEDER ASSESSOR FINANCEIRO/ADMINISTRATIVO
PARA EXECUTAR CUMULATIVAMENTE OS
SERVICOS DE ASSESSORIA AO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS –
CIS/AMERIOS.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Estatuto Social da AMERIOS, combinado com o artigo 26, § 3º do Estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS – CIS/AMERIOS.

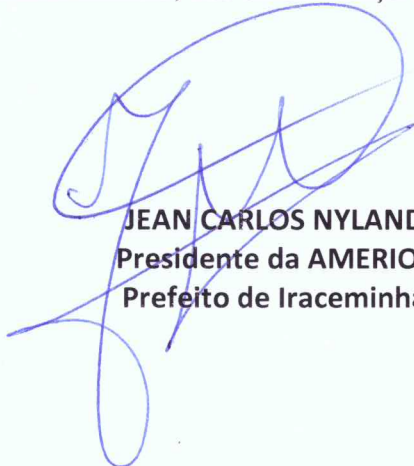
RESOLVE,

Art. 1º CEDER FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA, para desempenhar cumulativamente com o cargo que exerce na AMERIOS, os serviços de assessoria financeira ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS – CIS/AMERIOS.

Art. 2º - Todos os encargos, envolvendo remuneração e quaisquer outras despesas, no exercício das atividades designadas no CIS/AMERIOS, ficam integralmente a cargo da entidade cedente AMERIOS, eximindo o Consórcio CIS/AMERIOS de quaisquer encargos relacionados a presente cessão de pessoal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 02 de Março de 2021.



JEAN CARLOS NYLAND
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Iraceminha